

AVISO

ADJUDICAÇÃO DE ESPAÇOS COMERCIAIS NO CORETO DO LARGO DE SANTO ADRIÃO

Avisa-se todos os interessados que, pese embora não haja obrigatoriedade legal de esta autarquia promover procedimento concursal, nos termos previstos no Cód. Contratos Públicos, a Junta de Freguesia, em nome da transparência e da prática de atos conformes ao princípio da boa administração, convida quaisquer interessados a apresentar propostas, entre os dias 25/02/2024 e 15/03/2024, para celebração de contrato de arrendamento de bem que integra o domínio privado da Freguesia de Oleiros (Ponte da Barca), correspondente aos espaços comerciais no CORETO DO LARGO SANTO ADRIÃO, na seguintes CONDIÇÕES:

1.1. O objeto do contrato é a atribuição do direito ao arrendamento de 33m² (trinta e três metros quadrados) de espaço comercial do Coreto para Bar/café e 130m² de área envolvente, para esplanada, NO LARGO SANTO ADRIÃO;

1.2. O contrato será celebrado por um período de 3 (três) anos, renovável por períodos de 1 (um) ano, sem prejuízo da possibilidade de cessação antecipada do contrato, por iniciativa da Junta de Freguesia de Oleiros, nos casos previstos na lei.

1.3 A renda terá o valor mensal de 200,00 € (duzentos euros).

1.4. Os espaços comerciais serão entregues nas condições em que atualmente se encontram e todas as obras e instalação de contadores de água, eletricidade, telefone e internet, são da responsabilidade do adjudicatário, sendo que as alterações a realizar no interior do espaço devem ter em atenção possíveis condicionantes a nível estrutural e carecem de licenciamento prévio da Junta de Freguesia de Oleiros, salientando-se que eventuais obras ou benfeitorias ficam a fazer parte integrante do arrendado, sem que possa ser reclamada qualquer indemnização ou invocado direito de retenção.

1.5. Os Interessados deverão ter em conta se as características do espaço comercial, como sejam a dimensão ou outras, permite o exercício da atividade a que se propõe, sendo da inteira responsabilidade do adjudicatário o cumprimento da respetiva legislação;

1.6. Os Interessados terão de cumprir integralmente o horário que for estabelecido, sendo certo que o mesmo implicará a abertura necessária aos sábados e domingos e, para além disso, a abertura em todos os dias da semana, sem possibilidade de encerramento, entre maio e setembro de cada ano.



1.7. Os Interessados deverão ter experiência profissional na área da restauração, devendo tal facto ser comprovado documentalmente aquando da candidatura;

1.8. Os Interessados deverão ter a sua situação regularizada junto da Segurança Social, Autoridade Tributária e da Junta de Freguesia de Oleiros e deverão, no caso de pessoas coletivas, disponibilizar certidão comercial atualizada ou código de acesso da mesma para consulta;

1.9. Os interessados deverão apresentar os objetivos pretendidos para o espaço e um plano para a sua execução;

2.0. A Junta de Freguesia dará prioridade aos candidatos residentes em Oleiros;

2.1. Para os candidatos que acharem pertinente, a Junta de Freguesia está disponível para agendar uma visita ao local, bastando para isso enviar e-mail à Junta de Freguesia, que procederá a marcação;

2.2. O prazo de entrega das candidaturas decorrerá entre as 00h00 do dia 25/02/2024 e as 23h59 do dia 15/03/2024 para o e-mail freguesiaoleiros@gmail.com, devendo o email conter:

2.1.1. Identificação do candidato;

2.1.2. Comprovativo de morada;

2.1.3. Comprovativo do tempo de experiência profissional na área para a qual se candidata: experiência empresarial e experiência laboral;

2.1.4. Tendo por base o estado atual do edifício/local, deverá ser delineado um plano para a utilização do espaço, nomeadamente a nível de obras complementares (caso seja necessário) a executar, forma de dinamização do espaço, entre outros. Devem ser enviados os pressupostos da criação de um projeto que sirva os interesses da freguesia, de forma que a ocupação do espaço seja duradoura, sustentável e economicamente rentável.

2.3. Os candidatos serão ordenados de acordo com os seguintes critérios:

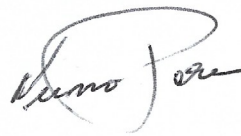
Pontuação: $0,50 \times AE + 0,30 \times EA + 0,20 \times P$

Sendo

AE - Atividade Económica;

EA - Experiência do Candidato;

P-Projeto.



2.3.1. Atividade económica (CAE) (50%)

a) Lista de atividades com pontuação de 100 pontos;

56301: Cafés.

56302: Bares.

b) Outras atividades: 0 pontos;

2.3.2. Experiência do Candidato (30%)

a) Por cada ano de experiência empresarial ou de gestão na atividade proposta ou similar serão atribuídos 10 pontos;

b) Por cada ano de experiência laboral na atividade proposta ou similar serão atribuídos 2 pontos;

c) A pontuação máxima não poderá exceder os 100 pontos;

2.3.3. Projeto apresentado (20%)

a) A Junta de freguesia atribuirá a cada projeto um número de pontos (na escala de 0 a 100) que resultará da análise do ponto 2.1.4.

2.4. Os critérios de desempate serão os seguintes, por ordem de aplicação:

1º Maior pontuação no fator Atividade Económica;

2º Maior pontuação no fator Experiência do Candidato;

3º Maior pontuação no Projeto.

2.5. A decisão de adjudicação será tomada na reunião da Junta de Freguesia de março, onde serão notificados todos os candidatos com propostas analisadas, e dela não caberá qualquer recurso;

2.6. No prazo de 10 dias a contar da data da notificação da adjudicação, o adjudicatário apresentará à entidade adjudicante os seguintes documentos:

2.6.1. Cópia do cartão de identificação de pessoa coletiva ou do cartão de cidadão (CC), consoante o candidato seja pessoa coletiva ou pessoa singular;

2.6.2. Cópia simples da certidão de teor de matrícula e de todas as inscrições em vigor, atualizada, emitida pela competente Conservatória do Registo Comercial (caso o candidato seja sociedade comercial);

2.6.3. Comprovativo de situação regularizada junto da Segurança Social, Autoridade Tributária e da Junta de Freguesia de Oleiros;

2.6.4. Cópia da declaração de início de atividade/inscrição fiscal na atividade proposta.

2.7. A não apresentação injustificada pelo adjudicatário, no prazo referido no ponto anterior, dos documentos aí previstos, confere à entidade adjudicante o direito a revogar a decisão de adjudicação e, de entre os restantes candidatos, adjudicar ao melhor colocado.

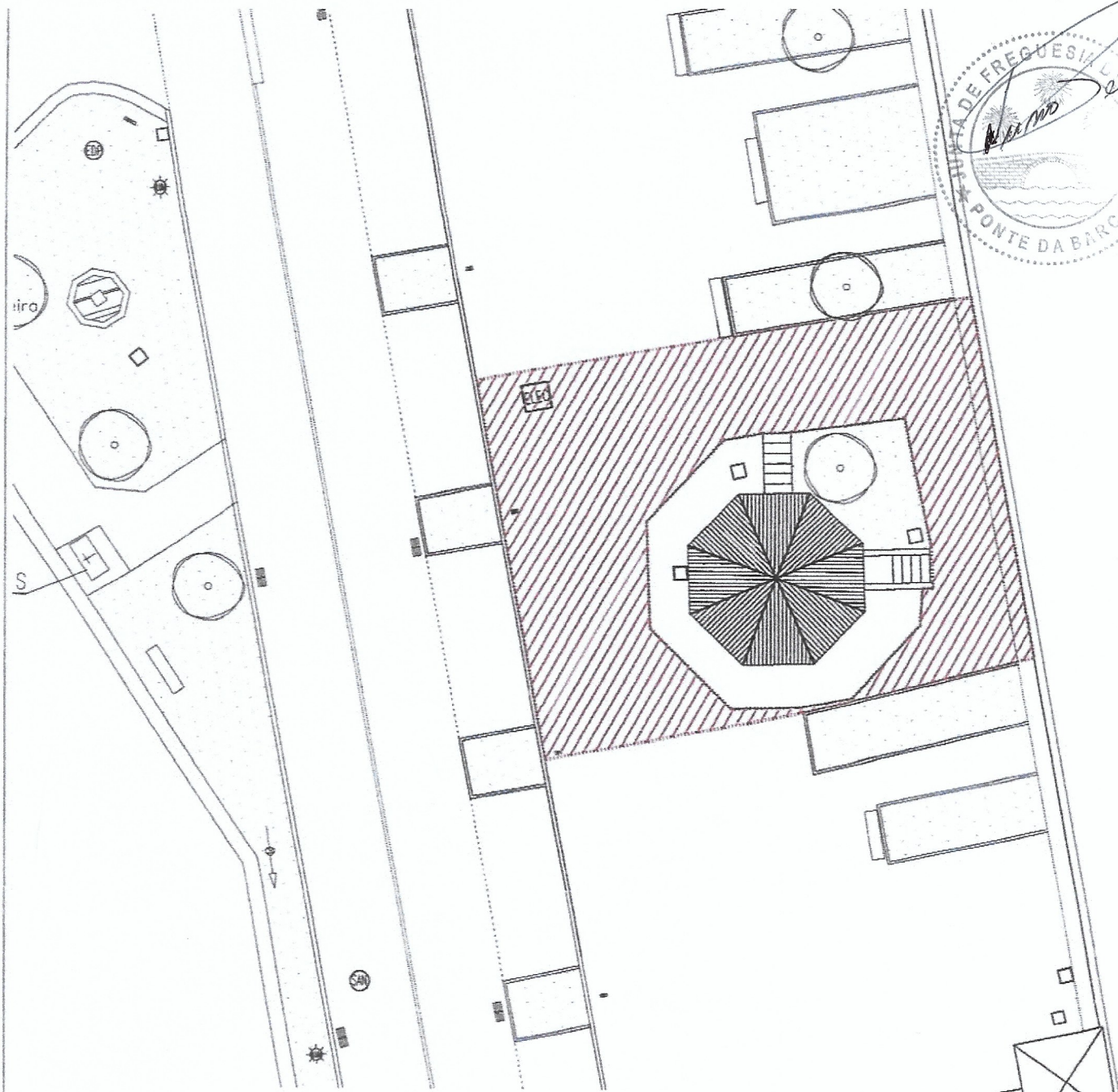
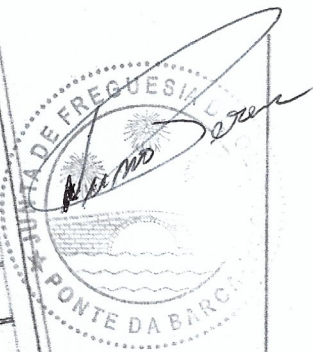
2.8. A participação no presente concurso implica para os candidatos, a aceitação integral e sem reservas de tudo o que consta do presente aviso.

Anexo:

-Planta do espaço.

JUNTA DE FREGUESIA DE OLEIROS, 24 de fevereiro de 2024,





Edifício Comercial do Coreto



Área para Zona de Esplanada = 130.00 m²

- Muro de Vedação
- Talude
- Muro de Suporte
- Vedação em Rede
- Árvore

- Edifício Existente
- Anexo
- Poste Telef/Illumin/Eléctrico

Junta de Freguesia de Oleiros

Largo de Santo Adrião - Oleiros - Ponte da Barca

Planta Topográfica (Proposta)

Setemb 2023

Escala

1:200

1

LvTp_0230911

Elipsóide de referência GR830, Projção cartográfica: Transversa de Mercator, Datum PT-TM06-ETRS89, Datum Altimétrico de Cascais

Humberto Pereira - Topografia

Carteira Profissional nº1215 | Associação Nacional de Topógrafos e Geodestas de Cascais

Telam: 96536768

E-mail: humberto.pereira@nmail.com